



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**APROVADO**

DISCUSSÃO

EM 10/09/13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 470/2013.

Em, 9 de setembro de 2013.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL  
A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NA AVENIDA  
JÚLIA KUBITSCHK.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador, que esta subscreve, atendendo tudo mais, o que determina o interesse público, INDICA à Doutra-Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando instalação de semáforo na Avenida Júlia Kubitschek, na altura da empresa Magnauto.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2013.

*Rodolfo Aguiar de Faria*  
RODOLFO AGUIAR DE FARIA

Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

O crescimento do Município de Cabo Frio é bem retratado quando se verifica a situação do trânsito no grande centro da cidade.

Não há como estacionar no centro da cidade e no horário de grande fluxo de automóveis a situação se torna grave.

Analizamos bem, como deverá ocorrer o movimento da cidade em pleno verão, quando a nossa população fixa se soma à população flutuante.

Na altura da casa comercial Magnauto, a confusão do trânsito no horário de grande fluxo tem provocado batidas, chegando até a fatos de maior gravidade.

Assim, entendemos, Sr. Prefeito, que a instalação de semáforo naquele local poderá organizar melhor o trânsito.

Com o aguardo e aprovação dos Nobres Pares e na expectativa das providências do Poder Executivo.